

# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 041

Aprova o loteamento denominado "Parque Dom Bosco", dando outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos encaminhados no requerimento protocolado sob nº 3554/78, de 11.08.78;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento denominado "PARQUE DOM BOSCO", encravado na zona de expansão da cidade de Umuarama, constituído pelos lotes nºs. 8C-3, 8C-4 e 8C-5 da Gléba 14-Figueira, com área total de 166.955,00 m<sup>2</sup> ou 6,90 alqueires paulistas, neste Município e Comarca de Umuarama, de propriedade da firma PAMAN Empreendimentos Imobiliários Ltda.;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário a este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de fevereiro de 1979.

  
JOÃO CIONI NETTO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
NELSON BEGA  
SECRETÁRIO GERAL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 20/04 / 1979  
DE N.º 1216  
UMUARAMA, 20/04 / 1979  
*Edma*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO